Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.370, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 438.250,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de setembro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 061
Data: 27/09/2021

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1370/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	1444	08.05.10.302.1003.2.015.339092.01.3100000	250,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	885	08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000
2	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000	2.300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000
3	1333	09.21.12.361.2001.2.041.319091.01.2200000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	438	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000
4	1445	04.01.04.122.7007.2.293.319091.01.1100000	700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	39	04.01.04.122.7007.2.293.319011.01.1100000
5	174	06.07.18.541.6006.2.224.319016.01.1100000	1.400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	172	06.07.18.541.6006.2.224.319011.01.1100000
6	209	07.01.08.122.4008.2.152.319016.01.5100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	207	07.01.08.122.4008.2.152.319011.01.5100000
7	406	08.23.10.301.1001.2.004.319016.05.3010034	2.200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	404	08.23.10.301.1001.2.004.319011.05.3010034
8	41	04.01.04.122.7007.2.293.319016.01.1100000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	39	04.01.04.122.7007.2.293.319011.01.1100000
9	440	09.21.12.361.2001.2.041.319016.01.2200000	50.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	438	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000
10	495	09.34.12.366.2001.2.042.319011.02.2610000	160.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	482	09.31.12.361.2001.2.041.319011.02.2610000
11	496	09.34.12.366.2001.2.042.319013.02.2610000	42.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	483	09.31.12.361.2001.2.041.319013.02.2610000
12	497	09.34.12.366.2001.2.042.319016.02.2610000	3.100,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	484	09.31.12.361.2001.2.041.319016.02.2610000
13	678	14.02.06.182.8003.2.268.319011.01.1100000	120.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	39	04.01.04.122.7007.2.293.319011.01.1100000
14	680	14.02.06.182.8003.2.268.319016.01.1100000	30.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	39	04.01.04.122.7007.2.293.319011.01.1100000
15	806	09.01.12.364.2007.2.050.319016.01.1100000	300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	428	09.01.12.364.2007.2.050.319011.01.1100000
16	98	06.01.15.122.5010.2.185.319016.01.1100000	12.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	96	06.01.15.122.5010.2.185.319011.01.1100000

Total Decreto..... 438.250,00